

<p align="center"><b>PEDIDO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE (SERVIÇOS DE CONSULTORIA - SELECÇÃO DE EMPRESAS)</b></p>	<p align="center"><b>REQUEST FOR EXPRESSIONS OF INTEREST (CONSULTING SERVICES - FIRMS SELECTION)</b></p>
<p><b>Projecto de Transmissão Regional de Temane</b> Empréstimo N.º./Crédito N.º./Subvenção N.º.: D495</p> <p><b>Designação da Tarefa:</b> <i>Produção do Manual de Governança Corporativa e do Regulamento Interno e de Procedimentos para a STE, SA (Sociedade Nacional de Transporte de Energia, SA)</i></p> <p><b>N.º de referência</b> (de acordo com o Plano de Procurement): 65/TREP/2022</p> <p>A República de Moçambique (o Beneficiário) recebeu financiamento do Banco Mundial para o custo do Projecto de Transmissão Regional de Temane e pretende aplicar parte das receitas para pagamentos ao abrigo do contrato de serviços de consultoria.</p> <p>Os serviços de consultoria ("os Serviços") incluem o desenvolvimento e produção do Manual de Governança Corporativa e o Regulamento Interno e de Procedimentos da Sociedade Nacional de Transporte de Energia, SA, com um período de implementação de 3 meses. A data de início está prevista para o 1T/2023.</p> <p>Os Termos de Referência (TdR) detalhados para a actividade estão disponíveis para download através do endereço abaixo:</p> <p align="center"><a href="http://www.bit.ly/65-TREP-2022">www.bit.ly/65-TREP-2022</a></p> <p>A Sociedade Nacional de Transporte de Energia, SA (STE) convida desde já as empresas de consultoria elegíveis ("Consultores") a manifestarem o seu interesse na prestação dos serviços. Os Consultores interessados devem fornecer informações que demonstrem que possuem as qualificações exigidas e experiência relevante para a execução dos Serviços. Os critérios da lista de pré-selecção são:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Principal actividade e anos de experiência na actividade,</li> <li>Experiência comprovada adquirida com pelo menos 3 empresas/instituições substanciais e reconhecidas nos últimos 5 anos no desenvolvimento de políticas,</li> </ul> <p>procedimentos e regulamentos internos de governança corporativa para grandes instituições ou empresas que desempenham actividades semelhantes à da STE, quer nacionais ou internacionais.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Registo comprovado da empresa do consultor no registo das entidades legais relevantes, responsáveis pelo registo das empresas;</li> <li>Estatutos da Empresa publicados no Boletim da República.</li> <li>Qualificações do pessoal chave</li> </ul> <p>Chama-se a atenção dos Consultores interessados relativamente à Secção III, parágrafos 3.14, 3.16, e 3.17 do "Procurement Regulations for IPF Borrowers" do Banco Mundial, Novembro de 2016 ("Procurement Regulations"), que estabelece a política do Banco Mundial em matéria de conflito de interesses.</p> <p>Os consultores podem associar-se com outras empresas para melhorar as suas qualificações, mas devem indicar claramente se a associação tem a forma de uma joint venture e/ou de uma sub-consultoria. No caso de uma joint venture, todos os sócios da joint venture serão solidariamente responsáveis pela totalidade do contrato, se seleccionados.</p> <p>Um Consultor será seleccionado de acordo com o método CQS estabelecido no Regulamento de Aquisições.</p> <p>Todos os documentos devem ser submetidos na língua Inglesa.</p> <p>Mais informações podem ser obtidas através do e-mail <a href="mailto:procurement@ste.co.mz">procurement@ste.co.mz</a></p> <p>As manifestações de interesse devem ser entregues por escrito no endereço abaixo indicado (pessoalmente, ou por correio, ou por e-mail) até 25 de Novembro de 2022.</p> <p><b>STE - Sociedade Nacional de Transporte de Energia, SA</b> Att Sr. Adriano Jonas Rua dos Desportistas - Prédio JAT V-1, 14 andar Maputo - MOÇAMBIQUE E-mail: <a href="mailto:procurement@ste.co.mz">procurement@ste.co.mz</a></p>	<p><b>Temane Regional Transmission Project</b> Loan No./Credit No./ Grant No.:D495</p> <p><b>Assignment Title:</b> <i>Production of the Corporate Governance Manual and the internal and procedure regulation for STE, SA for Sociedade Nacional de Transporte de Energia, SA</i></p> <p><b>Reference No.</b> (as per Procurement Plan): 65/TREP/2022</p> <p>The Republic of Mozambique (the Recipient) has received financing from the World Bank toward the cost of the Temane Regional Transmission Project and intends to apply part of the proceeds for payments under the contract for consulting services.</p> <p>The consulting services ("the Services") include the Development and production of the Corporate Governance Manual and the internal and procedure regulation for Sociedade Nacional de Transporte de Energia, SA having an implementation period of 3 months. The expected start date is in Q1/2023.</p> <p>The detailed Terms of Reference (TOR) for the assignment are available for download using the below link:</p> <p align="center"><a href="http://www.bit.ly/65-TREP-2022">www.bit.ly/65-TREP-2022</a></p> <p><i>Sociedade Nacional de Transporte de Energia (STE)</i> now invites eligible consulting firms ("Consultants") to indicate their interest in providing the Services. Interested Consultants should provide information demonstrating that they have the required qualifications and relevant experience to perform the Services. The shortlisting criteria are:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>core business and years in business,</li> <li>Proven experience gained with at least 3 substantial and recognised companies/institutions within the last 5 years in the development of Corporate Governance policies, procedures and internal regulations for large corporates or</li> </ul> <p>companies that perform similar activities as STE, either national or international.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Proven registry of the company of the consultant in the relevant State Entity responsible for registration of Companies;</li> <li>Articles of Association of the Company published in official Gazette.</li> <li>Qualifications of key personnel</li> </ul> <p>The attention of interested Consultants is drawn to Section III, paragraphs, 3.14, 3.16, and 3.17 of the World Bank's "Procurement Regulations for IPF Borrowers" July 2016 ("Procurement Regulations"), setting forth the World Bank's policy on conflict of interest.</p> <p>Consultants may associate with other firms to enhance their qualifications but should indicate clearly whether the association is in the form of a joint venture and/or a sub-consultancy. In the case of a joint venture, all the partners in the joint venture shall be jointly and severally liable for the entire contract, if selected.</p> <p>A Consultant will be selected in accordance with the CQS method set out in the Procurement Regulations.</p> <p>All documents must be submitted in the English Language.</p> <p>Further information can be obtained via the e-mail <a href="mailto:procurement@ste.co.mz">procurement@ste.co.mz</a></p> <p>Expressions of interest must be delivered in a written form to the address below (in person, or by mail, or by e-mail) by 25 November 2022.</p> <p><b>STE - Sociedade Nacional de Transporte de Energia, SA.</b> Attn: Mr Adriano Jonas Rua dos Desportistas, Prédio JAT V-1, 14 floor Maputo - MOZAMBIQUE E-mail: <a href="mailto:procurement@ste.co.mz">procurement@ste.co.mz</a></p>